



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS
Rua Dr. Salles Oliveira,1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP
EMDEC-PR/EMDEC-DF/EMDEC-DF-DFC/EMDEC-DF-DFC-DFCL

EMDEC - TERMO DE APOSTILAMENTO

Campinas, 12 de dezembro de 2024.

APOSTILAMENTO N° 001 - CONTRATO N° 060/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ART. 30 (INCISO II) DA LEI FEDERAL N° 13.303/2016

PROTOCOLO SEI. EMDEC.2023.00001620-89

Nos termos do §7º do artigo 81 da Lei Federal nº 13.306/2016, fica registrada a aplicação do reajuste de preços previsto na Cláusula Terceira do Contrato supracitado, firmado com a contratada **DALLA PRIA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**.

A partir de 06/10/2024 o valor total estimado do contrato passa de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais) para R\$ 2.130.240,00 (dois milhões, cento e trinta mil, duzentos e quarenta reais) resultante da aplicação do percentual de 1,8% correspondente ao IPC-SP (FIPE), como demonstra o ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO que deste é parte integrante.

A CONTRATADA deverá apurar a diferença entre os valores já faturados desde 06/10/2024 e emitir Nota Fiscal específica dessa diferença, com observância aos termos deste Contrato.

Campinas,

Giselle Normanha Biagi de Godoi
Diretora Presidente em exercício
EMDEC S/A

Marta Pires Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira
EMDEC S/A

ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO

CONTRATO N° 060/2023 - Inexigibilidade de Licitação, art. 30 (Inciso II) da Lei Federal nº 13.303/2016

Vigência 06/10/2023 a 05/10/2028 – 60 (sessenta) meses
Valor Total: R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais)

Apostilamento nº. 01 - Reajuste de 1,8%

Período: 06/10/2024 a 05/10/2028

Valor total contratual: R\$ 2.100.000,00

Do valor mensal com reajuste: R\$ 35.000,00 + 1,8% = R\$ 35.630,00

Da diferença mensal: R\$ 35.630,00 - R\$ 35.000,00 = R\$ 630,00

Do valor total do reajuste: R\$ 630,00 x 48 meses = R\$ 30.240,00

Valor atualizado do contrato: R\$ 2.100.000,00 + R\$ 30.240,00 = R\$ 2.130.240,00



Documento assinado eletronicamente por **MARTA PIRES BARBOSA**, **Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 17/12/2024, às 11:56, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GISELLE NORMANHA BIAGI DE GODOI**, **Diretor(a) Presidente Em Exercício**, em 20/12/2024, às 11:23, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **13219508** e o código CRC **FAC31086**.